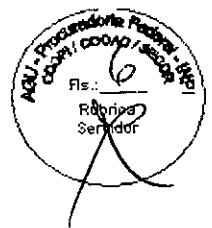




**ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**  
**PROCURADORIA GERAL FEDERAL**  
**PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO INPI**  
Rua Mayrink Veiga, 09, 22º andar – Centro – Rio de Janeiro – Cep 20.090-050  
Tel.: (21) 3037-3731/3037-3208 – Fax.: (21) 3037-3206



**Nota Nº 0174-2016-AGU/PGF/PFE/INPI/COOAD-ALB-2.15.1.7**

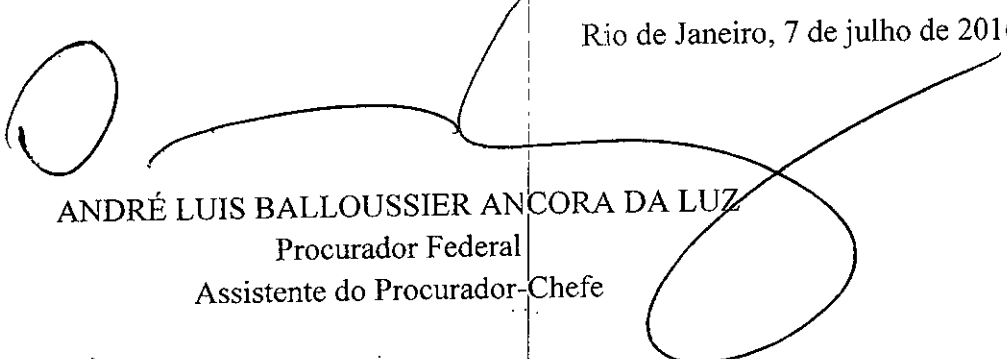
**PROCESSO Nº 52400.105054-2016-27**

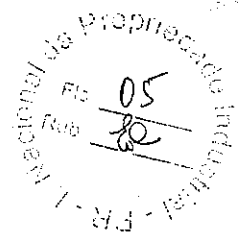
**INTERESSADO: PR**

**ASSUNTO: Acordo de Cooperação Técnica – INPI e FIESC -- Carta de intenções preliminar**

1. Vem o presente processo a esta Procuradoria por encaminhamento do Sr. Presidente do INPI, consoante o despacho exarado por aquela autoridade à fl. 05.
2. Trata-se, na hipótese vertente, da intenção manifestada de celebrarem o INPI e a Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC um Acordo de Cooperação Técnica, como revelado na, até agora, ainda incipiente instrução processual, cf. fls. 2/3.
3. E, para tanto, entendeu-se de previamente formalizar uma carta de intenções, cf. fl. 3, cuja minuta se encontra à fl. 4 e para a qual solicita a PR manifestação deste órgão jurídico consultivo.
4. Conquanto, na verdade, não se fizesse necessário o envio dos autos a esta PROC nesta fase, dada a inexistência, no momento, de documento a ser forçosamente objeto do prévio exame do órgão consultivo, e não realizada, ainda, como já se observou atrás, a competente instrução processual, nada se vê, de todo o modo, a objetar aos termos daquela carta acostada à fl. 4, onde delineado, de forma preliminar, o que se espera da cooperação a ser ajustada e o modo de a ela se proceder, nada obstando, portanto, à sua assinatura e subseqüente encaminhamento à entidade destinatária.
5. À PR.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 2016

  
**ANDRÉ LUIS BALLOUSSIER ANCORA DA LUZ**  
Procurador Federal  
Assistente do Procurador-Chefe



**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
PRESIDÊNCIA**

Rua São Bento, 1, 24º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20090-010  
E-mail: [presidente@inpi.gov.br](mailto:presidente@inpi.gov.br) / Telefone: (21) 3037-4000

**Processo nº 52400.105054/2016-27**  
**Assunto: Acordo de Cooperação Técnica**

De acordo com os termos da minuta de carta, de fls. 04, do presente processo.

À PROC, solicitando exame e manifestação.

Presidência, em 07 de julho de 2016

**Luiz Otávio Pimentel**  
**Presidente**